



Prefeitura Municipal de Descanso

Estado de Santa Catarina

REGULAMENTO DO 6º ARRAIÁ DE DESCANSO

O 6º Arraiá de Descanso tem por finalidade valorizar, difundir e incentivar uma das mais populares manifestações culturais do país. É promovido pela Administração Municipal de Descanso e com apoio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DO TEMA

Art. 1º – O tema do 6º ARRAIÁ de Descanso “Sou Caipira” abre espaço para as manifestações culturais e artísticas da região.

§1º As equipes da cidade de Descanso serão premiadas pelas apresentações no 6º Arraiá de Descanso que ocorrerá no dia 22 de junho no ginásio de esportes do Bairro Jaroseski.

§ 2º - O Arraiá acontecerá com o mínimo de 03 (três) equipes inscritas e no máximo de 06 (seis) equipes.

§ 3º - No caso de haver mais de 06 (seis) equipes inscritas, as seis primeiras a se inscreverem, de acordo com o comprovante de protocolo, terão o direito de se apresentar no Arraiá.

DOS PARTICIPANTES

Art. 2º – Poderão participar das apresentações apenas equipes da cidade de Descanso.

§1º- O Representante da equipe será o único e principal responsável pelos componentes menores de 18 anos que participarem das apresentações ficando, desde já, ciente e acordado que a Coordenação do arraiá se exime de qualquer responsabilidade pela apresentação do referido menor.

§2º- Cada equipe deverá ser constituída por no mínimo 10 (dez) participantes e no máximo 20 (vinte) que farão a apresentação.

§3º- Participam do grupo:

- a) Componentes: como por exemplo, as damas e cavalheiros, o noivo e a noiva assim como todos que fazem parte do desenvolvimento artístico alusivo à cultura caipira. (Não precisa ser um casamento caipira obrigatoriamente)
- b) Caso houver cenário que durante a apresentação necessite de pessoas para movimentá-lo, essas pessoas contam como integrantes do grupo.

Art. 3º – Terão acesso ao local de apresentação:

- a) Os componentes do grupo e a banda



Prefeitura Municipal de Descanso

Estado de Santa Catarina

Art. 4º – As equipes serão responsáveis pelas músicas durante as apresentações, podendo ser utilizados Pen Drive ou conjuntos musicais. As equipes que utilizarem Pen Drive deverão comparecer com duas horas de antecedência do horário de sua apresentação para testar o material a ser executado. Caso não o faça neste prazo, a Coordenação do evento não será responsabilizada por qualquer falha que venha a ocorrer com a execução do material.

§1º- A Equipe que optar por conjuntos musicais (música ao vivo) deverá informar aos organizadores 07 (sete) dias antes de sua apresentação, o número de integrantes do conjunto e os instrumentos a serem utilizados.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º – A inscrição será feita através do preenchimento de ficha padronizada (Anexo I) entregue pela Coordenação do evento, devidamente rubricada.

§1º- O período de inscrição será de 06 a 10 de maio de 2024.

§2º - No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes dados e documentos:

- a) Nome completo da equipe, nome do responsável com telefone do mesmo para contato.
- b) Relação nominal e número da carteira de identidade ou CPF de todos os componentes da equipe maiores de 18 anos. Será cobrado o valor de R\$100,00 (cem reais) por equipe (inscrição).
- c) As inscrições da Equipe deverão ser preenchidas e ser entregue em envelope identificado: 6º Arraiá de Descanso e o nome do grupo no envelope.
- d) A inscrição da equipe deve ser entregue até a data limite 10/05/2024, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:30h no Centro Cultural Coluna Prestes, sendo que o mesmo receberá um comprovante da inscrição.

DOS SORTEIOS

Art. 6º – A ordem, horário e dia de apresentação das equipes, no 6º Arraiá de Descanso será definido através de sorteio realizado pela Comissão Organizadora no dia 17 de junho às 13h30min na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Descanso.

§1º – Cada equipe deverá estar representada pelo seu responsável ou por alguém por ele indicado no local do sorteio, 15(quinze) minutos antes do horário acima definido.

§2º – Em nenhuma hipótese, as equipes poderão alterar o horário de sua apresentação, definidos no sorteio.

DA SELEÇÃO



Prefeitura Municipal de Descanso

Estado de Santa Catarina

Art. 7º – As apresentações acontecem em uma única etapa no dia 22/06/2024 a partir das 19h30min no ginásio do Bairro Jaroskeski.

DAS APRESENTAÇÕES

Art. 8º – As equipes deverão estar no local da apresentação, com todos os componentes, 30 (trinta) minutos antes do horário pré-estabelecido no sorteio. Neste momento o responsável pela equipe deverá entregar para o responsável da Comissão Julgadora, o release da apresentação.

§1º- A apresentação de cada grupo, para fins de julgamento, tem início no momento em que o 1º integrante entrar na área delimitada para a apresentação quando, então, a comissão de cronometragem acionará o cronômetro que só será parado quando o último integrante da equipe sair da referida área.

§2º- Não será permitida, em hipótese alguma, a utilização pela equipe de propagandas políticas e/ou afins. A equipe que descumprir esta determinação será automaticamente desclassificada.

§3º- Cada equipe terá o tempo de até 10 (dez) minutos para a sua apresentação.

§4º- Cada equipe terá o tempo de até 10 minutos para organizar o cenário de sua apresentação, sendo computado no mesmo tempo também a desmontagem.

§5º- A área de dança destinada para a apresentação da equipe será a escolhida pelos organizadores.

DA COMISSÃO DE CRONOMETRAGEM

Art. 9º – À Comissão de Cronometragem competirá:

§1º- Acompanhar o acionamento do cronômetro no início e ao término da apresentação de cada grupo.

§2º Acompanhar o acionamento do cronômetro no início e ao término do tempo para montagem e desmontagem do cenário

§3º - Caso ocorra falta parcial ou total, de energia elétrica e/ou de som, na área delimitada para apresentação, o grupo, cujo primeiro componente já tiver ultrapassado a entrada, deverá retornar ao seu início e aguardar. O cronômetro será zerado e somente voltará a ser acionado quando a situação estiver restabelecida, sem qualquer prejuízo para a equipe que iniciará, novamente, a sua apresentação.

DAS PENALIDADES

I- Será automaticamente desclassificada a equipe que utilizar na área do evento quaisquer tipos de fogos de artifício, exceto estalinhos. Entende-se como área do evento, neste caso, até um quarteirão após os limites do local definido para as apresentações;



Prefeitura Municipal de Descanso

Estado de Santa Catarina

II - Será automaticamente desclassificada a equipe que praticar qualquer tipo de ato de indisciplina na apresentação.

DAS OBRIGAÇÕES DA EQUIPE JUNINA

Art. 10º – Além de outros deveres expressos no presente Regulamento, cada equipe tem a obrigação de:

- a) Escolher a sua temática;
- b) Apresentar para o público um breve histórico sobre a introdução de sua apresentação (temática escolhida), entregar para a comissão organizadora até as 19hs do dia do evento.
- c) Apresentar-se com um mínimo de 10(dez) e no máximo 20 componentes;

PARÁGRAFO ÚNICO – É permitida a utilização de nome/logomarca dos patrocinadores dos grupos nas camisetas das equipes de apoio, desde que não tenha cunho político.

DA PREMIAÇÃO

Art. 11º – A Premiação será distribuída entre todas as equipes que se apresentarem no Arraiá, conforme os critérios estabelecidos neste regulamento.

- a) O valor total da premiação será de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), dividido igualmente entre as equipes participantes;
- b) Cada equipe receberá o mesmo valor de premiação;
- c) O valor mínimo do prêmio por entidade será de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

§1º- PREMIAÇÃO ESPECIAL:

Será escolhido, o caipira adulto e infantil, a caipira adulta e infantil mais bem caracterizados entre os presentes, não podendo ser integrantes das equipes que apresentaram. Estes receberão faixa de identificação e o valor de R\$100,00 (cem reais) cada:

- SINHÁ 2024
- SINHÔ 2024
- SINHÁZINHA 2024
- SINHÔZINHO 2024

§2º – As Equipes participantes receberão premiação simbólica no dia 22/06/2024 após as apresentações.

§3º – A premiação do 6º Arraiá de Descanso será paga integralmente da seguinte forma: Para as entidades participantes será pago através dos representantes legalmente constituídos em conta própria na semana subsequente a realização do evento.



Prefeitura Municipal de Descanso

Estado de Santa Catarina

§4º - O pagamento será efetuado na conta da entidade constituída, ou na conta do representante legal indicado pela entidade.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12º – Ao fazerem as inscrições, todos os componentes das equipes estarão, automaticamente, cedendo à Secretaria de Educação e Cultura todos os direitos relativos à imagem e som que poderão ser utilizados sem que seja devida qualquer remuneração aos participantes. Também, aceitarão automaticamente as condições previstas no presente regulamento.

§1º- O transporte e alimentação do grupo são de responsabilidade do próprio grupo.

§2º- Não será permitida a entrada de animais nas apresentações.

§3º- Não será permitida a entrada de materiais que possam ameaçar a segurança física dos participantes do evento.

§4º- À Coordenação do evento é conferido o direito de alterar ou acrescentar medidas que se fizerem necessárias ao bom andamento do evento.

§5º- Cada Equipe poderá colocar uma barraca à escolha. No ato da entrega das inscrições, a equipe deverá informar que tipo de quitutes ou brincadeiras e/ou jogos que colocará em sua barraca. A bebida ficará a cargo da comissão organizadora.

Descanso, 30 de abril de 2024.



Prefeitura Municipal de Descanso

Estado de Santa Catarina

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – 6º ARRAIÁ – SOU CAIPIRA

NOME DA EQUIPE: _____

RESPONSÁVEL PELA EQUIPE: _____

TELEFONE DO RESPONSÁVEL: _____

Nº	PARTICIPANTE	CPF/RG	TELEFONE
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			